



Processo nº: 0004696-10.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Luis Giacomini Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10832
1.1.1Data em que assumiu: 2012-11-30 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Cláudio Miller Martins Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-08-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51494
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

8566

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

14412

1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

950

1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

248

1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS

1667

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse: (a) 34 (trinta e quatro) processos em carga com o avaliador, mais antigo desde 14/04/2023 (0010749- 63. 2003. 8. 16. 0030); (b) 499 (quatrocentos e noventa e nove) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 02/05/2023 (0027813- 56. 2021. 8. 16. 0030); (c) o processo 0016809- 13. 2007. 8. 16. 0030 está em carga com o distribuidor desde 25/04/2023. A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00010118420228160030 - 25/04/2023 / 00102602520238160030 - 27/04/2023 /
00246312820228160030 - 02/05/2023 / 00245516920198160030 - 04/05/2023 /
00227943520228160030 - 04/05/2023 / 00103371020188160030 - 08/05/2023 /
00045838220218160030 - 08/05/2023 / 00332946320228160030 - 09/05/2023 /
00113593020238160030 - 10/05/2023 / 00321436220228160030 - 18/05/2023 /
00332971820228160030 - 18/05/2023 / 00253873720228160030 - 18/05/2023 /
00171842320218160030 - 23/05/2023 / 00251588220198160030 - 23/05/2023 /
00302997720228160030 - 23/05/2023 / 00132298120218160030 - 23/05/2023 /
00088280520228160030 - 25/05/2023 / 00210751820228160030 - 25/05/2023 /
00219092120228160030 - 30/05/2023 / 00030258020188160030 - 31/05/2023 /
00113601520238160030 - 31/05/2023 / 00105434820238160030 - 01/06/2023 /
00062718420188160030 - 01/06/2023 / 00296207720228160030 - 05/06/2023 /
00136656920238160030 - 05/06/2023 / 00009545220118160030 - 05/06/2023 /
00301351520228160030 - 05/06/2023 / 00154272820208160030 - 06/06/2023 /
00025825620238160030 - 07/06/2023 / 00334496620228160030 - 12/06/2023 /
00014217920218160030 - 13/06/2023 / 00062876220238160030 - 14/06/2023 /
00189306720148160030 - 14/06/2023 / 00069391620228160030 - 15/06/2023 /
00310312920208160030 - 15/06/2023 / 00285621020208160030 - 15/06/2023 /
00214331720218160030 - 15/06/2023 / 00292471720208160030 - 15/06/2023 /
00226847020218160030 - 15/06/2023 / 00311976120208160030 - 15/06/2023 /
00025115420238160030 - 15/06/2023 / 00298613720118160030 - 15/06/2023 /
00190988820228160030 - 15/06/2023 / 00000579819868160030 - 15/06/2023 /
00009758719958160030 - 15/06/2023 / 00128801020238160030 - 15/06/2023 /
00210613420228160030 - 15/06/2023 / 00080442820228160030 - 15/06/2023 /
00150917820078160030 - 15/06/2023 /



1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 102 (cento e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/04/2023 (0022644- 25. 2020. 8. 16. 0030). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 144 (cento e quarenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/05/2023 (0030374- 87. 2020. 8. 16. 0030). Regularizar e justificar.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 1.951 (mil novecentos e cinquenta e um) cumprimentos para expedição, com maior concentração nas diligências do sistema Sisbajud, intimações pela via eletrônica e mandados. Todavia, observa-se que a Secretaria mantém as tarefas sob controle, com prazo médio de 30 (trinta) dias para efetivação. Diante do volume diário, considera-se a situação regular.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

56

6.2 CANCELADAS

30

6.3 NEGATIVAS

1

6.4 REDESIGNADAS

11

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

119

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar a suspeita pendente no processo 0012618- 60. 2023. 8. 16. 0030.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

203

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

27/03/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou em cumprimento à Portaria 1/2018 do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0029009- 27. 2022. 8. 16. 0030, 0009550- 05. 2023. 8. 16. 0030 e 0029009- 27. 2022. 8. 16. 0030. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV` s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Priorizar os alvarás pendentes de expedição, cuja ordenação ocorreu no mês de maio do ano corrente.

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 40 (quarenta) RPV`s ordenados, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 03/04 /2023 (0006942- 68. 2022. 8. 16. 0030). Regularizar ou dar baixa nos cumprimentos eventualmente expedidos.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Priorizar os precatórios pendentes de expedição, cuja ordenação ocorreu no mês de maio do ano corrente.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0018840- 49. 2020. 8. 16. 0030, 0002332- 57. 2022. 8. 16. 0030 e 0006388- 41. 2019. 8. 16. 0030 - Ref. mov. 94. 1, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0018840- 49. 2020. 8. 16. 0030, 0002332- 57. 2022. 8. 16. 0030 e 0006388- 41. 2019. 8. 16. 0030 - Ref. mov. 94. 1, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0018840- 49. 2020. 8. 16. 0030, 0002332- 57. 2022. 8. 16. 0030 e 0006388- 41. 2019. 8. 16. 0030 - Ref. mov. 94. 1, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002580- 86. 2023. 8. 16. 0030 e 0002464- 80. 2023. 8. 16. 0030. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão



do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0006388- 41. 2019. 8. 16. 0030 - Ref. mov. 94. 1.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu possui qualificado quadro composto por 6 (seis) servidores (informação extraída do Anexo C).
2. Houve aprimoramento da excelente gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição-Geral Ordinária realizada no ano de 2020, o que é elogiável.
3. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário.
4. Registra-se que as providências prévias ao arquivamento processual definitivo, em cumprimento ao procedimento previsto pelos arts. 457 a 461 do CNFJ, é observado pela Secretaria, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0006388- 41. 2019. 8. 16. 0030.
5. Em relação ao sistema de precedentes, no processo 0029009- 27. 2022. 8. 16. 0030, o Magistrado determinou o sobrestamento diante da afetação ao IRDR 37- TJPR (mov. 13/04/2023). Todavia, o feito paradigma não restou cadastrado. Constatou-se que a Secretaria já sobrestou - adequadamente - dois processos afetados ao mesmo recurso (0022125- 79. 2022. 8. 16. 0030 e 0020358- 06. 2022. 8. 16. 0030). Portanto, regularizar a anotação no aludido processo, efetuar levantamento para regularização dos demais casos e observar atentamente o contido no Ofício- Circular 47/2021- CGJ.
6. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
7. A Secretaria deverá realizar levantamento e revisão de todos os bens em depósito com a Serventúria Titular do Ofício Distribuidor e Anexos, certificar em cada processo e encaminhar ao Juízo para análise e eventual destinação dos bens.

Determinações:

SECRETARIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

